



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0801/2019**

A data foi escolhida em razão de ser comemorado o dia de Ogum pelos terreiros e centros de Umbanda.

No Rio de Janeiro, já se comemora o dia de São Jorge e Ogum na Umbanda e no Candomblé, duas das maiores religiões de matriz africana em número de adeptos em nosso país. A comunidade carioca e o próprio Estado paralisam as suas atividades nesse dia desde o início do séc. XX. A data remete à morte de São Jorge, que foi degolado pelo imperador romano Diocleciano no dia 23 de abril de 303 D.C., segundo a tradição católica, por não renegar sua fé cristã.

O culto ao santo chegou ao Brasil com a colonização portuguesa. Na época, Dom João I decretou obrigatório o uso da imagem de São Jorge nas procissões de Corpus Christi. A devoção a São Jorge cresceu no Brasil pelos escravos que, proibidos de adorar seus Orixás, passaram então a fazer seus pedidos, cultos e rituais fora das igrejas, associando a imagem de São Jorge a Ogum. Ogum é o Orixá da guerra, do fogo e da tecnologia. De gênio impaciente e determinado, esse Orixá usa a espada para abrir seus caminhos e derrotar seus inimigos. Sempre vem em primeiro lugar, antes de todos, representa o líder nato.

Ogum é um dos Orixás mais populares no Brasil. Em função do sincretismo e da forte presença negra entre as tropas brasileiras, esses santos passaram a receber honras militares, o que incluía até mesmo patentes de oficial no Exército e na Marinha, com direito a soldo.

A festividade "Se Meu Pai é Ogum", que teve sua 2ª edição em 2019, visa fortalecer a Umbanda na maior cidade do país. Religião de origem totalmente brasileira foi criada a partir de características de crenças do catolicismo, espiritismo e demais religiões de origens africanas e indígenas. A inclusão da data no calendário oficial da cidade seria uma maneira de reconhecer a importância histórica e religiosa de Ogum para a sociedade brasileira.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).